



Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

Reordenamento das vagas nos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), têm utilizado o Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários (SISA) desde Janeiro de 2017. O SISA utiliza os cadastros de usuários para registrar ações e frequência nos serviços da rede socioassistencial da Proteção Social Especial.

A lei federal 12.010/09 determina no Art. 101 § 7º que: “O acolhimento familiar ou institucional ocorrerá no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável e, como parte do processo de reintegração familiar, sempre que identificada a necessidade, a família de origem será incluída em programas oficiais de orientação, de Acolhimento Inicial e de promoção social, sendo facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o adolescente acolhido”.

Com o objetivo de gerar base de dados que fomenta o artigo citado, este estudo analisa os dados dos prontuários dos usuários acolhidos em SAICA cadastrados, principalmente, relacionando subprefeitura de origem e acolhimento, considerando a destituição do poder familiar e se as crianças e adolescentes não estão incluídas no Programa de proteção à crianças e adolescentes ameaçados de morte - PPCAAM.

A Portaria 46/SMADS/2010, conta com apenas uma tipificação para SAICA, mas a operacionalização os divide em três modalidades (Março de 2020): Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (125 serviços, 2.180 vagas); Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos (2 serviços, 40 vagas) e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes para Acolhimento Inicial (5 serviços, 85 vagas).

Apesar da tipificação única, neste estudo, os serviços de Acolhimento Inicial serão separados dos demais pela natureza de seu atendimento, já que



Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

em geral, são os equipamentos acessados pelos acolhidos em situações de emergência, antes do encaminhamento a outros equipamentos rede, por isso, serão chamados de SAICA de Acolhimento Inicial e os demais agrupados sob o nome de SAICA regulares. Juntar todos os 132 SAICA, independente de sua modalidade, pode gerar discrepâncias e enviesamento dos dados.

O período de referência deste relatório é de 01/03/2020 a 31/03/2020 e está dividido em três seções. Na primeira, apresentamos o perfil dos acolhidos em SAICA e depois abordamos o reordenamento relacionando as subprefeituras de origem e acolhimento. A análise constante desse relatório é referente ao total de 1769 crianças e adolescentes que iniciaram o mês de Abril acolhidos em SAICA Regular e 38 nos SAICA de Acolhimento Inicial.

Cabe destacar que o último estudo de reordenamento produzido pela presente coordenação foi em Janeiro de 2020, entretanto, de acordo com o Decreto N° 59.283, de 16 de Março de 2020, foi declarada situação de emergência no Estado de São Paulo para o enfrentamento da pandemia decorrente do Corona Vírus. Essa situação impactou diretamente os SAICAS, visto que muitas crianças e adolescentes foram desacolhidos, além da prioridade ao retorno da convivência familiar durante o período da pandemia. A diminuição das abordagens frente à situação atípica na qual a cidade se encontra também impactou no acolhimento dos serviços, resultando em uma queda no número de acolhidos, principalmente nos SAICA de Acolhimento Inicial.

1. Perfil das crianças e adolescentes acolhidos

Para que possamos traçar o perfil das crianças e adolescentes acolhidos, além da separação entre SAICA Regular e SAICA de Acolhimento Inicial explicados na introdução do presente estudo, há, ainda, uma segunda divisão: aqueles destituídos do poder familiar e aqueles não destituídos ou sem informação sobre. Para efeitos de reordenamento, a criança/adolescente não

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

pode estar destituída do poder familiar e/ou em acompanhamento PPCAAM. Sendo assim, traçamos o perfil daqueles suscetíveis ao reordenamento (não destituídos ou sem informação) e daqueles que não podem ser realocados.

O perfil dos acolhidos possui aspectos em comum independente do recorte realizado, o que expõe que a maioria das crianças/adolescentes em SAICA, seja ele regular ou de Acolhimento Inicial, esteja ou não destituído do poder familiar e/ou em acompanhamento PPCAM, é maioria masculina e negra. Entretanto, quando se trata da idade, podemos observar que os mais velhos são maioria no caso daqueles destituídos do poder familiar.

Gráfico 1. Crianças e Adolescentes acolhidos em SAICA Regular, não destituídos do poder familiar ou sem informação, por sexo.

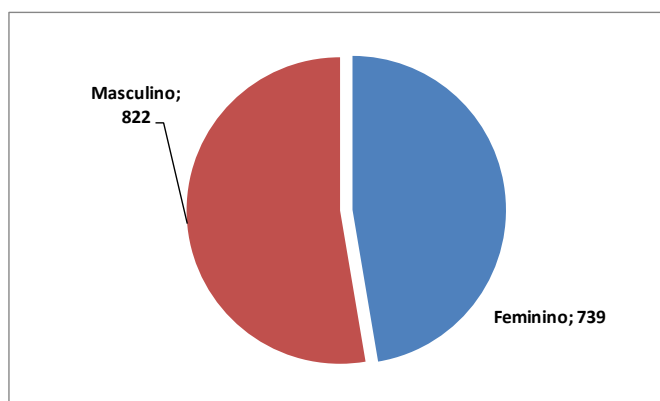
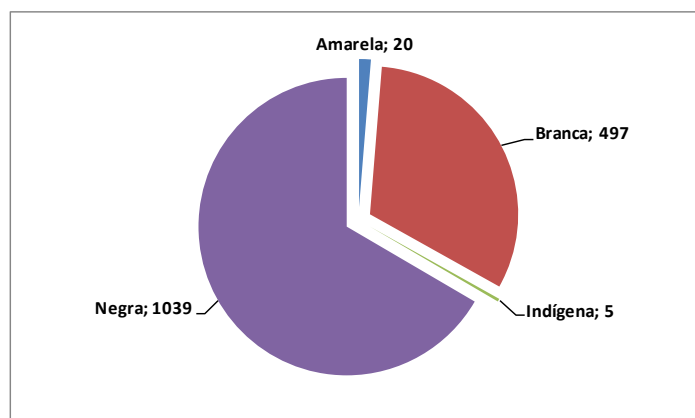
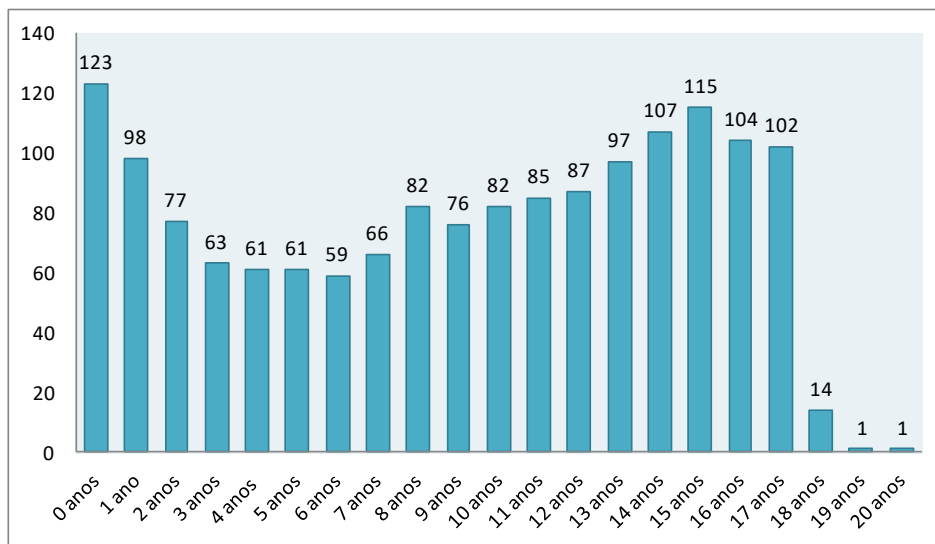


Gráfico 2. Crianças e Adolescentes acolhidos em SAICA Regular, não destituídos do poder familiar ou sem informação, por raça/cor.



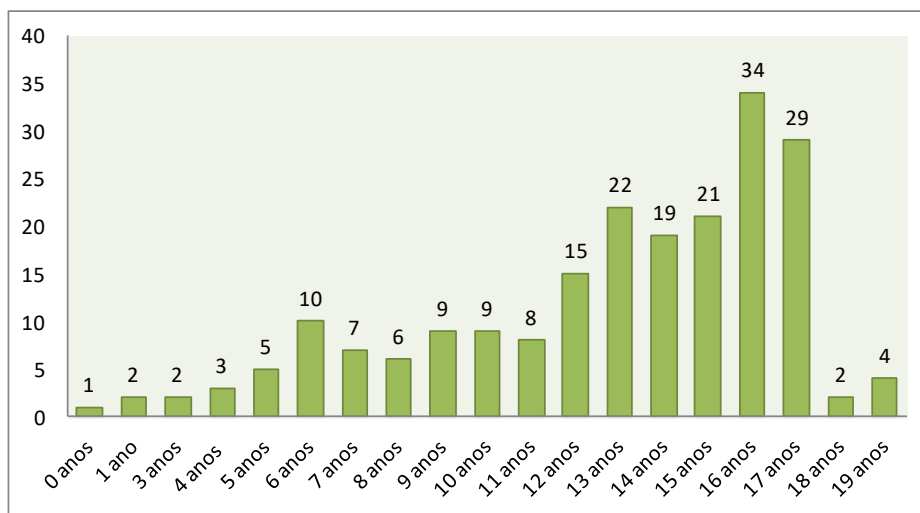
Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

Gráfico 3. Crianças e Adolescentes acolhidos em SAICA Regular, não destituídos do poder familiar ou sem informação, por idade.



Ao tratarmos dos acolhidos em SAICA Regular destituídos do poder familiar, não há diferenças substanciais quanto ao sexo e a raça/cor. Dos destituídos, temos 56% de homens e aproximadamente 70% de negros. Já a questão da idade pode ser observada no gráfico 4.

Gráfico 4. Crianças e Adolescentes acolhidos em SAICA Regular, destituídos do poder familiar, por idade.



Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

É perceptível a quantidade de adolescentes que já atingiram a maioridade e ainda estão acolhidos ou que se encontram próximos de atingir a maioridade, sendo assim, continuamos com o apontamento que é necessário a continuidade e ampliação de oferta da rede de acolhimento posterior aos 18 anos, tais como as Repúblicas Jovens, além do estabelecimento de protocolos e indicações de procedimento técnico para preparação desses adolescentes para o desacolhimento.

Quanto aos usuários no SAICA de Acolhimento Inicial, conforme apontado na introdução do presente estudo, a atipicidade do mês de Março frente à situação de emergência da cidade de São Paulo, resultou em uma queda nos acolhidos. Sendo assim, o SISA aponta que, excluindo-se aqueles que deixaram o serviço no mês de referência, iniciaram o mês de Abril 38 crianças e adolescentes acolhidos. Provavelmente há uma subnotificação no sistema de preenchimento decorrente da mesma situação de emergência e da alta rotatividade devido à natureza dos SAICA de Acolhimento Inicial. A análise dos Boletins enviados diariamente que contém a quantidade de pessoas atendidas e acusa se houve movimentação das informações no SISA no dia anterior, mostra que em diversos dias não houve preenchimento de informações dessa tipificação específica.

Das 38 crianças e adolescentes registrados no sistema, 3 delas estão destituídas do poder familiar e 6 não estão destituídas, para o restante não há essa informação preenchida. O perfil dessas crianças permanece o mesmo do supracitado nos SAICAS Regulares: maioria masculina, negra e predominância de adolescentes entre 15 e 17 anos. Há 1 acolhido que já atingiu a maioridade e possui 18 anos.

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

2. Acolhimento fora da região de origem e Reordenamento

Nesta seção são apresentados os dados de reordenamento relacionando a subprefeitura de acolhimento e a de origem. Contudo, mesmo com todas as capacitações oferecidas e muitas solicitações para que os cadastros fossem completamente preenchidos, ainda há notável subnotificação de casos. Em muitas não há preenchimento sobre destituição do poder familiar ou região de origem. Não se pode precisar em todos os casos se há falta de preenchimento ou se os responsáveis pelo preenchimento não dispõem das informações necessárias, tanto de destituição do poder familiar, como, também, do endereço familiar da criança/adolescente antes do acolhimento. De qualquer forma, a equipe de COVS está constantemente trabalhando nas adequações necessárias que sejam de competência do setor para minimizar essa subnotificação.

Visto o problema supracitado acerca da subnotificação, as tabelas estão separadas entre as crianças e adolescentes que não estão destituídos do poder familiar e aqueles em que não há essa informação. Analisamos somente os acolhidos em SAICA Regular, pois os SAICA de Acolhimento Inicial encontram-se em uma situação atípica e não há elementos suficientes para a análise. Essa seção diz respeito, portanto, a 1.561 crianças e adolescentes acolhidos em SAICA Regular não destituídos ou sem informação acerca da destituição do poder familiar.

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

Tabela 1. Relação entre Subprefeitura de Acolhimento e de Origem, em SAICA Regular, com marcação de crianças e adolescentes não destituídos do poder familiar.

Subprefeitura de Acolhimento	Subprefeitura de Origem																										Total geral										
	Em branco	AF	BT	CL	CS	CV	AD	CT	EM	FÓ	G	IP	IT	IQ	JA	LA	MB	MO	PA	PE	PR	PI	PJ	ST	SA	SM		MP	SB	SE	JT	MG	VM	VP	Outro Município		
ARICANDUVA	2	11																2							1				3							19	
BUTANTÃ	3		5																																	8	
CAMPO LIMPO	2			22																																24	
CAPELA DO SOCORRO	4				18														4																	26	
CASA VERDE/CACHOEIRINHA	3					9				3							1												1							17	
CIDADE ADEMAR	4		1					2									1					1														9	
CIDADE TIRADENTES	2								2		2																										6
ERMELINO MATARAZZO	1	1			1				5	2			2	1						2							3			1						19	
FREGUESIA/BRASILÂNDIA	3					1				21						2		2			2															31	
GUAIANASES	5									3		26		6	1	2											2	1							1	47	
IPIRANGA	1											6																								7	
ITAIM PAULISTA	4			1					1		1		17							1							1							1	27		
ITAQUERA	5			1	2		1	8	2		5	7	27				2			1					4	4	1	1		3			1	1	76		
JABAQUARA	3					1						2		1	12														1					1	21		
LAPA						3	1		6							1						1					1							3	16		
M BOI MIRIM	5			2	1										3		4					1													16		
MOOCA	4			1						1	1		1	1		1	10				1						2		13	4				2	42		
PARELHEIROS	2				7														2																	11	
PENHA	8	1									3		1	4						18		2	1			1	2	3							44		
PERUS			2																		2		2												6		
PINHEIROS	1		5													5	1					5	3											2	22		
PIRITUBA	2				2	2				14											4	1	8								1	2			36		
SANTANA/TUCURUVI	7					2			1																2						4	9			25		
SANTO AMARO	3				2										1				1															1	8		
SAO MATEUS	1							1			2									1				1	1	7		1			1				16		
SAO MIGUEL	1								4				3	1													36		5						50		
SAPOEMBA	6											4					2		1								16			1		6			36		
SÉ	3											1					7						1				3	30	1					1	47		
TREMEMBÉ/JAÇANÃ	4			1		1																		3						16	2				27		
VILA MARIA/VILA GUILHERME	3																			1													18		22		
VILA MARIANA	3			1		1	3					9			1	1	4									1					4	2		1	31		
VILA PRUDENTE	3	2										2									1												8		16		
Total geral	98	15	13	29	33	20	7	12	21	40	40	25	36	36	20	8	9	29	7	26	9	11	15	10	2	18	44	24	54	29	37	2	15	14	808		

Fonte: SMADS/COPS/SMAGI/SISA, Março de 2020.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Abril de 2020.

Dos 808 acolhidos em SAICA Regular que não estão destituídos do poder familiar e não estão em PPCAM, aproximadamente 12% não possuem a subprefeitura de origem preenchida. A análise acerca das subprefeituras que mais acolhem crianças e adolescentes oriundos de outras regiões e também sobre a origem dessas crianças e adolescentes acolhidos fora de seu território, está descrita no tópico quatro do presente estudo.

O problema da subprefeitura de origem em branco se acentua quando trata daqueles acolhidos no qual a informação de destituição do poder familiar

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

também está em branco. Na tabela 2 é possível observar que aproximadamente 90% não possuem a informação preenchida.

Tabela 2. Relação entre Subprefeitura de Acolhimento e de Origem, em SAICA Regular, com informação de destituição do poder familiar em branco.

Subprefeitura de Acolhimento	Subprefeitura de Origem																				Total geral		
	Em branco	BT	CL	CS	CV	CT	EM	FÓ	G	IP	IT	IQ	LA	PI	SA	SM	MP	SB	SE	JT		MG	VP
ARICANDUVA	6																						6
BUTANTÃ	11	1																					12
CAMPO LIMPO	45		1												1								47
CAPELA DO SOCORRO	3			2																	1		6
CASA VERDE/CACHOEIRINHA	23				2																		25
CIDADE ADEMAR	9																						9
CIDADE TIRADENTES						1																	1
ERMELINO MATARAZZO	5																						5
FREGUESIA/BRASILÂNDIA	12																						12
GUAIANASES	17					1			1		1												20
IPIRANGA	16									4													20
ITAIM PAULISTA	22										1												23
ITAQUERA	61					3			1			4					1					1	71
JABAQUARA	6																						6
LAPA	17							2					3										22
M BOI MIRIM	28																						28
MOOCA	21																						21
PARELHEIROS	13			1																			14
PENHA	39																						39
PERUS	14																						14
PINHEIROS	12													1									13
PIRITUBA	42								1														43
SANTANA/TUCURUVI	29																						29
SANTO AMARO	46																						46
SAO MATEUS	57								1							5							63
SAO MIGUEL	36						1										4						41
SAPOEMBA	22																	2				3	27
SÉ	12																		6				18
TREMEMBÉ/JAÇANÃ	21																			2			23
VILA MARIA/VILA GUILHERME	1																				1		2
VILA MARIANA	21																						21
VILA PRUDENTE	24																					2	26
Total geral	691	1	1	3	2	5	1	2	4	4	2	4	3	1	1	5	5	2	6	2	2	6	753

Fonte: SMADS/COPS/SMAGI/SISA, Março de 2020.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Abril de 2020.

Saber se há destituição familiar e o local de moradia da família da criança/adolescente são elementos primordiais para construção do PIA e para que seja feito o acompanhamento familiar, principalmente, se forem seguidas

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

as recomendações de reintegração familiar, sempre que possível, e o respeito aos laços comunitários estabelecidos por elas em seus territórios de origem. Portanto, todos os esforços de COVS são feitos no sentido de diminuir as dificuldades de acesso e compreensão dos campos do SISA, para que essas questões não impeçam o preenchimento da informação. Entretanto, podem haver outros impeditivos de ordem técnica responsáveis pela subnotificação desses endereços de moradia e da destituição familiar. Essas dificuldades técnicas são ainda mais graves, porque podem gerar problemas no acompanhamento familiar dessas crianças/adolescentes acolhidos e na sua reinserção na família de origem ou extensa.

3. Indicação para abertura de serviços com base nas informações de reordenamento.

Para abertura de serviços optou-se por privilegiar as subprefeituras que possuem o maior número de crianças/adolescentes sem destituição familiar e que se encontram acolhidos em SAICA Regulares em outra subprefeitura que não a do endereço de sua família de origem. Como os SAICA de Acolhimento Inicial têm notificação baixa de destituição familiar e endereço de origem o estudo foi realizado apenas com os Regulares.

Nesse sentido, a tabela 3, destaca na última linha o total de crianças/adolescentes que estão em SAICA de outro território que não o da região de moradia de sua família de origem.

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

Tabela 3. Relação entre Subprefeitura de Acolhimento e de Origem, em SAICA Regular, com marcação de crianças e adolescentes não destituídos do poder familiar, destaque para crianças adolescentes acolhidos fora do território de origem.

Subprefeitura de Acolhimento	Subprefeitura de Origem																										Outro Município	Total geral								
	Em branco	AF	BT	CL	CS	CV	AD	CT	EM	FÓ	G	IP	IT	IQ	JA	LA	MB	MO	PA	PE	PR	PI	PJ	ST	SA	SM			MP	SB	SE	JT	MG	VM	VP	
ARICANDUVA	2	11															2								1				3						19	
BUTANTÃ	3		5																																8	
CAMPO LIMPO	2			22																															24	
CAPELA DO SOCORRO	4				18														4																26	
CASA VERDE/CACHOEIRINHA	3					9				3						1												1							17	
CIDADE ADEMAR	4		1				2									1					1														9	
CIDADE TIRADENTES	2							2			2																									6
ERMELINO MATARAZZO	1	1			1				5	2			2	1						2							3			1					19	
FREGUESIA/BRASILÂNDIA	3					1				21						2		2			2														31	
GUAIANASES	5								3	26		6	1	2											2	1							1		47	
IPIRANGA	1										6																								7	
ITAIM PAULISTA	4			1				1			1		17							1							1							1	27	
ITAQUERA	5			1	2		1	8	2		5		7	27				2		1					4	4	1	1		3			1	76		
JABAQUARA	3					1						2		1	12														1					1	21	
LAPA						3	1		6							1					1						1							3	16	
M BOI MIRIM	5			2	1										3		4						1												16	
MOOCA	4			1							1	1		1	1		1	10				1					2		13	4				2	42	
PARELHEIROS	2				7														2																11	
PENHA	8	1								3		1	4							18		2	1			1	2	3							44	
PERUS			2																		2		2												6	
PINHEIROS	1		5																				5	3										2	22	
PIRITUBA	2				2	2				14											4	1	8							1	2				36	
SANTANA/TUCURUVI	7					2			1																2						4	9			25	
SANTO AMARO	3			2										1					1															1	8	
SAO MATEUS	1							1		2										1					1	1	7		1			1			16	
SAO MIGUEL	1								4				3	1													36		5						50	
SAPÓEMBA	6											4						2		1							16			1			6		36	
SÉ	3										1							7					1				3	30	1					1	47	
TREMEMBÉ/JAÇANÃ	4			1		1																		3						16	2				27	
VILA MARIA/VILA GUILHERME	3																			1											18				22	
VILA MARIANA	3			1		1	3					9			1		1	4								1				4	2			1	31	
VILA PRUDENTE	3	2										2								1														8	16	
Total geral	98	15	13	29	33	20	7	12	21	40	40	25	36	36	20	8	9	29	7	26	9	11	15	10	2	18	44	24	54	29	37	2	15	14	808	
Total de Crianças e Adolescentes Fora do Território	4	8	7	15	11	5	10	16	19	14	19	19	9	8	7	5	19	5	8	7	6	7	8	2	11	8	8	24	13	19	0	7				

Fonte: SMADS/COPS/SMAGI/SISA, Março de 2020.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Abril de 2020.

Do total de crianças e adolescentes com perfil para reordenamento (808), pode-se estimar que 40,5% delas necessitam de vagas no território de origem, 45,5% estão acolhidos na mesma subprefeitura da região de moradia de sua família de origem e, aproximadamente 14%, possui a informação em branco ou é proveniente de outro município.

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

A tabela número 4 traz as informações acerca das prioridades para abertura de vaga, priorizando a questão do reordenamento. Já a tabela número 5 nos mostra quais subprefeituras mais acolhem crianças e adolescentes oriundos de outras regiões e, por conta de sua ampla rede, Itaquera aparece em primeiro lugar, seguida pela subprefeitura da Mooca.

Tabela 4. Total de crianças/adolescentes em acolhimento em Subprefeitura diferente da origem familiar em SAICA Regular, não destituídos do poder familiar, por ordem de prioridade para abertura de vagas.

Subprefeitura de Origem	Número de crianças/adolescentes em acolhimento em outra subprefeitura
Sé	24
Freguesia / Brasilândia	19
Ipiranga	19
Itaim Paulista	19
Mooca	19
Vila Maria / Vila Guilherme	19
Ermelino Matarazzo	16
Capela do Socorro	15
Guaianases	14
Jaçanã / Tremembé	13
Casa Verde	11
São Mateus	11
Cidade Tiradentes	10
Itaquera	9
Butantã	8
Jabaquara	8
Penha	8
Santana	8
São Miguel Paulista	8
Sapopemba	8
Campo Limpo	7
Lapa	7
Perus	7
Pirituba	7
Vila Prudente	7
Pinheiros	6
Cidade Ademar	5
M'Boi Mirim	5
Parelheiros	5
Aricanduva / Formosa	4
Santo Amaro	2
Vila Mariana	0

Fonte: SMADS/COPS/SMAGI/SISA, Março de 2020.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Abril de 2020.

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

Tabela 5. Total de crianças/adolescentes em acolhimento em Subprefeitura diferente da origem familiar em SAICA Regular, não destituídos do poder familiar, por subprefeitura de acolhimento.

Subprefeitura de Acolhimento	Número de crianças/adolescentes acolhidos fora do território de origem
ITAQUERA	43
MOOCA	35
PIRITUBA	26
VILA MARIANA	25
PENHA	18
SANTANA/TUCURUVI	16
GUAIANASES	15
PINHEIROS	14
SAPOEMBA	14
ERMELINO MATARAZZO	13
SAO MIGUEL	13
SÉ	13
LAPA	12
SAO MATEUS	8
FREGUESIA/BRASILANDIA	7
M BOI MIRIM	7
PARELHEIROS	7
TREMEMBÉ/JAÇANÃ	7
ARICANDUVA	6
CASA VERDE/CACHOEIRINHA	5
ITAIM PAULISTA	5
JABAQUARA	5
VILA PRUDENTE	5
CAPELA DO SOCORRO	4
PERUS	4
SANTO AMARO	4
CIDADE ADEMAR	3
CIDADE TIRADENTES	2
VILA MARIA/VILA GUILHERME	1
BUTANTÃ	0
CAMPO LIMPO	0
IPIRANGA	0

Fonte: SMADS/COPS/SMAGI/SISA, Março de 2020.

Elaboração: SMADS/COVS/SPGeo, Abril de 2020.

4. Considerações Finais

Novamente é preciso destacar que, apesar dos esforços de COVS, em especial da Supervisão de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação – Smagi na implantação e acompanhamento do SISA, capacitação constante dos operadores do sistema e de técnicos dos serviços e de CREAS, aperfeiçoamento periódico do próprio sistema e apoio da equipe da Proteção Social Especial, a subnotificação e o registro incompleto das informações de prontuário das crianças e adolescentes em acolhimento continua dificultando a análise e conseqüentemente proposições que qualifiquem o atendimento ofertado. Especialmente, informações tão importantes como se houve destituição do poder familiar e, se não houve a destituição, sobre o local em que a família de origem dessas crianças e adolescentes vive. São fatos imprescindíveis à execução do trabalho com essas crianças e adolescentes por constituírem parte das suas histórias vividas e que vão influenciar os caminhos que serão abertos para a vida que virá.

Os estudos realizados continuam demonstrando que as crianças estão crescendo e permanecendo em acolhimento. Em março de 2020 os adolescentes (12 a 17 anos) são 44% das pessoas acolhidas em SAICA e estar próximo ao domicílio da família pode auxiliar na reconstrução de laços rompidos ou, com apoio técnico, no rompimento de ciclos de violência que possibilitem o retorno à família ou, ainda, na resolução de conflitos que originaram o afastamento do convívio.

É importante ressaltar que existe uma situação de calamidade pública que se impõe e que traz um período excepcional e difícil para todos os indivíduos. Pessoas que estão precisando de proteção social especial de alta complexidade são impactadas ainda mais fortemente por novas rupturas em suas conquistas ainda em construção, trazendo mais insegurança, instabilidade de emoções e necessidade de cuidado.



Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

Essa situação, que pode se prorrogar por mais alguns meses pode dificultar a atuação técnica de condução do reordenamento das crianças/adolescentes e deve ser realizada com segurança e serenidade para que não ocorram ações que prejudiquem o retorno à família ou que coloquem a saúde das crianças, adolescentes, suas famílias ou dos técnicos e agentes sociais.



Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS

Equipe Técnica

Coordenação Geral: Pierre Rinco

Supervisão de Pesquisa e Geoprocessamento:

Viviane Canecchio Ferreirinho
Elisandra Carla da Silva
Amanda Lima da Silva
Célia Ayako Kasazima Ferreira
Renato Morgado Soares
Victória dos Santos Pinheiro

Supervisão de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação:

Elenice Tobo de Freitas Barbosa
Antonio Carlos Stelzer
Bruno Stinchi de Souza
Ênin Aline Medeiros Segurado
Maria Rita Gomes de Freitas
Priscila Barbosa Coelho

Estagiários:

Bruno Moraes de Oliveira
Daniela Yukimi Tina
Dennise Brito Moraes
Jade Soares Garcia
Larissa Lima de Freitas
Willian Gomes da Silva

FICHA TÉCNICA

Organizadores e elaboração: Viviane Canecchio Ferreirinho
Victória dos Santos Pinheiro